



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33076 / CNM: 093393.2.0033076-42 / Recibo: 134628 / Data da Certidão: 02/07/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 33076**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 02 de julho de 2026.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDR 77736 AWY

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJJWH-9D9JT-QQ8RC-8L6AY>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33076 / CNM: 093393.2.0033076-42 / Recibo: 134628 / Data da Certidão: 02/07/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
33076

FICHA
01

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

IMÓVEL: RUA ONZE DE FEVEREIRO Nº 27, APTº 501, DO NUCLEO RESIDENCIAL ALAIR PIRES, NO 4º DISTRITO DESTA MUNICIPIO, E A FRAÇÃO IDEAL DE 31,87/637,40 AVOS, MEDINDO: 10,60MS, MAIS 9,10MS, MAIS 2,00MS PARA UMA ÁREA VERDE DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE OU SUCESSORES, COM FRENTE PARA A RUA ONZE DE FEVEREIRO, DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE OU SUCESSORES; 20,75MS A ESQUERDA, CONFRONTANDO-SE COM A DIVISA LATERAL DIREITA DA CASA Nº47 DA RUA ONZE DE FEVEREIRO, DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE OU SUCESSORES; 12,80MS DE FUNDOS, LIMITANDO-SE COM UMA ÁREA VERDE, DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE OU SUCESSORES;
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 31887 FLS 201 Lº 3AE

R-1 EM 17 DE OUTUBRO DE 2003.

PROPRIETÁRIO: CESAR IPOLITO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, MILITAR, ID. Nº 671410-2 MM, EM 12-06-2001, CPF Nº 009.087.734-98, RESIDENTE NO IMÓVEL; E COMO INTERVENIENTES CEDENTES: ADAUTO LUIZ RAMOS, PINTOR DE AUTO, E S/M MARLY MENDES DA SILVA RAMOS, DO LAR, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES NA RUA LEITE DE VASCONCELOS Nº 266 NOVA CIDADE, ELE ID. Nº 08427518-9 IFP, EM 09-06-93, CPF Nº 502.404.127-53 ELA ID. Nº 09170702-6 IFP, EM 13-04-89 E CPF Nº 518.815.357-20
TRANSMITENTE: CIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO CEHAB, COM SEDE NA RUA DA AJUDA Nº 05, 1º ANDAR, CNPJ Nº 33.525.221/0001-32.

TÍTULO: COMPRA, VENDA E CESSÃO

FORMA: ESCRITURA DO CARTÓRIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO, Lº203 FLS155, EM 23 DE SETEMBRO DE 2003.

VALOR: CR\$45.497,62

OBS: FOI PAGO O ITBI GUIA NºS 002280 E 002283 AMBAS NO VALOR DE RS 71,49 EM 11-07-2003.

1º OFÍCIO REGISTRAL
RDH06383

AV: 02 - CASAMENTO - Prot. 126.717 de 04.03.2022.- Por certidão do Cartório do 2º RCPN do 4º Distrito desta comarca, instruída de requerimento datado de 04.03.2022, que fica arquivado, AVERBA-SE o **CASAMENTO** de CESAR IPOLITO GOMES DA SILVA com JAQUELINE CARVALHO DA MOTA, realizado pelo **REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** em 29.11.2008, a noiva passou a assinar-se: **JAQUELINE CARVALHO DA MOTA SILVA**. Registro feito no Livro B-00018, Fls. 36, Termo 5830.- São Gonçalo, 05 de abril de 2022.- **SELO: EECH78249-FZW.**

Eu, Pablo Antenor Rios Alarim, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Pablo Antenor Rios Alarim
CTPS - 82497155 - MTPG
Aux. Cartório

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula 94/14000

AV: 03 - ATUAL LOGRADOURO - Prot. 126.717 de 04.03.2022.- Por certidão comprobatória passada pela PMSG em 03.03.2022, de nº 055/22, processo nº 60924/21, averba-se o **atual logradouro**, do imóvel objeto desta matrícula, como sendo: **Rua Professor Newton Brito, nº 27 ap. 501**, inscrição municipal nº **66025000**.- São Gonçalo, 05 de abril de 2022.- **SELO: EECH78250-SKZ.**

Eu, Pablo Antenor Rios Alarim, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Pablo Antenor Rios Alarim
CTPS - 82497155 - MTPG
Aux. Cartório

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula 94/14000

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJJWH-9D9JT-QQ8RC-8L6AY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33076 / CNM: 093393.2.0033076-42 / Recibo: 134628 / Data da Certidão: 02/07/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.076

FICHA

01Vº

R:04 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 128.005 de 15.07.2022.- Por instrumento particular firmado em 13.07.22, com força de escritura pública, **contrato nº 8.4444.2734192-3**, que fica arquivado, **THAYNA ROBERTA DE SOUZA BASTOS**, brasileiro(a), nascido(a) em 21.12.99, cabeleireiro, portador(a) da CI nº 308015833, expedida por Outro Órgão Emissor/RJ em 06.12.18 e do CPF/MF nº 185.113.117-50, solteiro(a), por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 130.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 100.000,00, financiamento concedido pela Caixa, R\$ 30.000,00, com recursos próprios, R\$ 0,00, recurso da conta vinculada do FGTS, adquiriu de **CESAR IPOLITO GOMES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 04.12.80, servidor público federal, portador da CI nº 212282644, expedido por SECC/RJ em 14.11.02, e do CPF nº 009.087.734-98, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e *sua cônjuge que comparece como anuente, JAQUELINE CARVALHO DA MOTA SILVA*, brasileira, nascida em 17.08.80, administrador, portadora da CI nº 119825578, expedida por SECC/RJ, em 20.08.18 e do CPF nº 098.415.517-13, residentes e domiciliados em Gonçalves, nº 51, Lt. 09, Qd. 34, Brasilândia, nesta cidade, (BIB nº 01748.22.07.18.25.447) o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 2446/2022, valor base de calculo dos emolumentos R\$ 104.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 19 de julho de 2022.- **SELO: EEFB32765-RBU**.

Eu Alex de Lartorio digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux de Lartorio
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Pereira do Pass
Escritor Substituto
Matrícula: 019.34000

R:05 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 128.006 de 15.07.2022.- Pelo mesmo instrumento particular, supra, com força de escritura pública, que fica arquivado, **THAYNA ROBERTA DE SOUZA BASTOS**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 104.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.006,63 (com encargos). Sistema de Amortização: SAC. Taxa nominal de juros de 7,6600% a.a., correspondente a taxa efetiva de 7,9347% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/08/2022.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 04.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 130.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 19 de julho de 2022.- **SELO: EEFB32766-MFW**.

Eu Alex de Lartorio digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Alex de Lartorio
Aux de Lartorio
Mat. 94/20474

Francisco Carlos Pereira do Pass
Escritor Substituto
Matrícula: 019.34000

CONTINUA NA FOLHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJJWH-9D9JT-QQ8RC-8L6AY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33076 / CNM: 093393.2.0033076-42 / Recibo: 134628 / Data da Certidão: 02/07/2026.

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM:093393.2.0033076-42

MATRÍCULA Nº

33.076

FICHA Nº

02

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA SÃO GONÇALO / RJ

AV:06 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO** - Certifico e dou fé, para fazer constar nesta matrícula o número do **Código de Endereço Postal** - CEP do imóvel, como sendo **24465-370**, nos Termos do artigo 440, parágrafo único, do Provimento nº 195 do CNJ, de 03.06.2025.- Retificado nos Termos do Artigo 1.375, do Código de Normas CGJ RJ. - São Gonçalo, 05 de maio de 2026.- Eu, Helio de Oliveira Menez, Escrevente, Matrícula: 94/11589, digitei. - - - - -

AV:07 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (POSITIVA)** - Prot. 139.483 de 09.12.2025.- Por requerimento da credora de 03.12.2025, acompanhado da certidão comprobatória de **NOTIFICAÇÃO** do cartório do 1º Ofício de justiça da comarca de São Gonçalo expedida em 30.12.2025, registro nº 242006, protocolo nº 293388, que ficam arquivados, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação dos devedores(es) fiduciante(s) **THAYNA ROBERTA DE SOUZA BASTOS**, já qualificada, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do **R:05**, desta matrícula, uma vez que, e que até a presente data, o mesmo não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 05 de maio de 2026. - **SELO: EFCK69057 - AQP**. Eu, Helio de Oliveira Menez, Escrevente, Matrícula: 94/11589, digitei. Ato assinado eletronicamente por Francisco Carlos Pereira da Rosa, Substituto, matrícula nº: 94/14000.- - - - -

AV:08 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 141.145, de 15.06.2026.- Por requerimento firmado em 19.05.2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme quita nº 2251/2026, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(a/s) devedor(a/es) fiduciante(s): **THAYNA ROBERTA DE SOUZA BASTOS**, já qualificado(a/s), (BIB negativo(s) nº(s) 01748.26.06.18.24.707), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:05**, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- São Gonçalo, 24 de junho de 2026.- **SELO: EFDF61064 .FFO**- Eu, Alexandre de Medeiros Serra, Escrevente, Matrícula: 94/20474, digitei. Ato assinado eletronicamente por Francisco Carlos Pereira da Rosa, Substituto, matrícula nº: 94/14000.- - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJJWH-9D9JT-QQ8RC-8L6AY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

